

DECRETO Nº 7.286, DE 20 DE MARÇO DE 2009

1/2

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII do Art. 55, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 171.231/1993 - vol. II, **DECRETA:**

Art. 1º São nomeados, nos termos do Decreto nº 5.751, de 24 de outubro de 1997, os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

I - representantes da Administração Pública Municipal:

a) Secretaria de Assistência Social

Titular: MARIA APARECIDA FELIPE SERENA RODRIGUES

Suplente: MÁRCIA BAIA DE LIMA PERIS

b) Secretaria de Saúde

Titular: FABIANA CANASSA STRUFALDI

Suplente: PAULO HENRIQUE LUCAS DA SILVA

c) Secretaria de Finanças

Titular: DANÚBIA APARECIDA S. FELIPE CORRÊA

Suplente: AMÁLIA DOS SANTOS BARRETO

d) Secretaria de Assuntos Jurídicos

Titular: JOSÉ MANUEL DE LIRA

Suplente: NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS

e) Secretaria de Educação

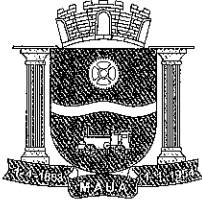
Titular: DIVANISE APARECIDA PONTES SOTTER

Suplente: CLÁUDIO DONIZETE LOURENÇO

f) Secretaria de Governo

Titular: PATRÍCIA CORDEIRO DA SILVA FARIAS REIS

Suplente: VALÉRIA PEREIRA ALVES VIEIRA



DECRETO Nº 7.286, DE 20 DE MARÇO DE 2009

2/2

II - representantes da Sociedade Civil:

a) entidades prestadoras de serviços

Titulares: DAISY DELLA SANTA PEREIRA
MERCEDES DAMO TONUSSI

b) entidades de defesa de direitos dos usuários

Titulares: GENY MARIA DE JESUS
MARIA HELENA MARTINS

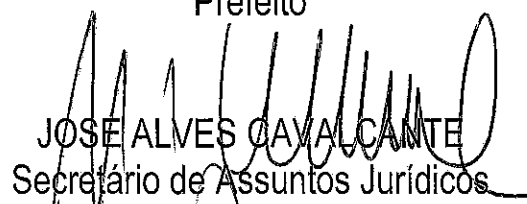
c) trabalhadores da área de assistência social

Titulares: ADRIANA GOMES NAZUTO
LUCINÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.226, de 17 de outubro de 2008.

Município de Mauá, em 20 de março de 2009.


OSWALDO DIAS
Prefeito


JOSE ALVES CAVALCANTE
Secretário de Assuntos Jurídicos


CELMA MARIA DE OLIVEIRA DIAS
Secretária de Assistência Social

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e
afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica
do Município.


JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

fa/